PORTARIA N.º 3.647, DE 29 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADA
30/05/19
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde à servidora **BRUNO MATTIUZZI FROES**, ocupante do cargo de assistente parlamentar, no período de 23/05/2019 a 24/05/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de maio de 2019.

Aracruz-ES, 29 de maio de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara